



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3102

Parecer/RH UCI Nº 72/2014

Cláudia – MT, 02 de Junho de 2014.

**Referente a: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Processo Seletivo Público.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do candidato **Juvenal da Silva**, aprovada no **Processo Seletivo Público 01/2014**, para cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Em análise a documentação relativa ao candidato observou-se que o mesmo apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2014. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação do candidato **Juvenal da Silva** será legítima, pois a mesma cumpriu as exigências do Edital que lançou o Processo Seletivo Público 01/2014.

É o nosso parecer,  
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 02 de Junho de 2014.

Ana Paula Feldhaus Diel  
**Controle Interno**